



**9º Encontro Internacional de Política Social**  
**16º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises  
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

---

Eixo: Direitos geracionais

**Espaços do brincar e a cultura produzida pelas crianças campistas**

**Isli Cabral Nascimento<sup>1</sup>**  
**Mila da Rocha Gomes<sup>2</sup>**  
**Beatriz Corsino Perez<sup>3</sup>**

A cultura da infância pode ser definida como a capacidade das crianças produzirem suas formas de estar e de agir no mundo, diferente dos modos propostos pelos adultos (SARMENTO, 2002). A pesquisa “Infâncias Campistas: proteção e participação das crianças pequenas” desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa sobre Infâncias, Juventudes e Políticas Públicas (NIJUP) da Universidade Federal Fluminense, visa promover a cidadania entre as crianças e tirá-las da cortina de invisibilidade política, inserindo sua participação nas decisões da sociedade. No ano de 2022, a equipe escutou, sobretudo, as infâncias periféricas no município de Campos dos Goytacazes, almejando ampliar o conhecimento sobre a realidade delas. Oficinas foram realizadas com cerca de trezentas crianças, considerando suas diversidades e territorialidades, para auxiliar na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. Neste trabalho pretende-se compreender a importância dos espaços de brincar das crianças, os equipamentos culturais e a cultura produzida por elas.

A Convenção sobre os Direitos das Crianças (BRASIL, 1990) diz que elas precisam ter direito ao descanso, lazer, brincar, atividades recreativas e de livre participação na vida cultural e artística. Porém, segundo o relato das crianças há uma insatisfação quanto ao espaço das praças, com queixas de poucos brinquedos, sendo alguns quebrados, possuindo mais opções de equipamentos para os adultos.

Além disso, foi perceptível a falta de políticas públicas e de atividades culturais nos bairros distantes do centro urbano. Ouvimos relatos de crianças que possuem o

---

<sup>1</sup> Graduanda em Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: islicabral@id.uff.br.

<sup>2</sup> Graduanda em Psicologia de Universidade Federal Fluminense (UFF). Email: milagomes@id.uff.br.

<sup>3</sup> Doutora em Psicologia e professora Adjunta do Departamento de Psicologia de Campos da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: beatrizcorsino@id.uff.br.

sonho de irem ao circo e ao cinema, e de outras que estavam empolgadas com a realização de uma festa no local, pois haveria brinquedos, brincadeiras e comidas gostosas. Diante disso, é possível entender que todas as infâncias necessitam ser atendidas com a mesma visibilidade, levando em consideração as demandas específicas de cada território e população, dando respostas variadas para além da oferta de brinquedos em praças.

As crianças constroem seu modo de estar e agir no mundo, diferente de como os adultos impõem, produzindo as suas próprias formas de brincadeiras e linguagens (SARMENTO, 2002). Elas utilizam dos meios disponíveis para construir a sua própria realidade. Como é o caso da menina que fazia um cinema de mentirinha em casa, ou dos meninos que produziam suas próprias pipas de saco plástico e barbante, e outros, que na falta de bola, jogavam futebol com tampinhas de garrafa. Assim, os símbolos e as representações atribuídas aos brinquedos e brincadeiras pelas crianças, também podem dizer sobre quem são e os lugares que habitam (PÉREZ & SOUZA, 2022).

A necessidade de delimitar lugares públicos para as crianças denuncia uma situação de exclusão urbana da infância, já que elas não são vistas como atores sociais pertencentes e com direito à cidade (PMPI, 2020). Por isso, há a relevância de construir espaços inclusivos para todos, que entenda a importância do lazer, da cultura e da acessibilidade, considerando as demandas das próprias crianças, suas especificidades e incluindo a cultura produzida por elas na elaboração do planejamento urbano.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n°. 99.710, de 21 de nov. de 1990. Promulga a convenção sobre os direitos da criança. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1990.

PÉREZ, B. C.; SOUZA, E. P. **“Como é bom brincar, cafuringar”**: transmissão intergeracional e apropriação do território pelas crianças quilombolas. *Desidades*, n. 32, abril. 2022.

**PNPI- Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 - 2030** / Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); ANDI Comunicação e Direitos. - 2ª ed. (revista e atualizada). - Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.

SARMENTO, M. J. **Imaginário e culturas na infância**. *Cadernos de Educação*, v. 12, n. 21, p. 51-69, 2002.